

## PEGASUS Sistema de Folha de Pagamento

Build 2.0.0.1293 – 27/07/2018

### E-MAIL informativos

– Mantenha seus e-mails de contato atualizados junto a DAPE SOFTWARE para que você receba os informativos da área trabalhista, previdenciária, do sistema de folha de pagamento e módulos auxiliares.

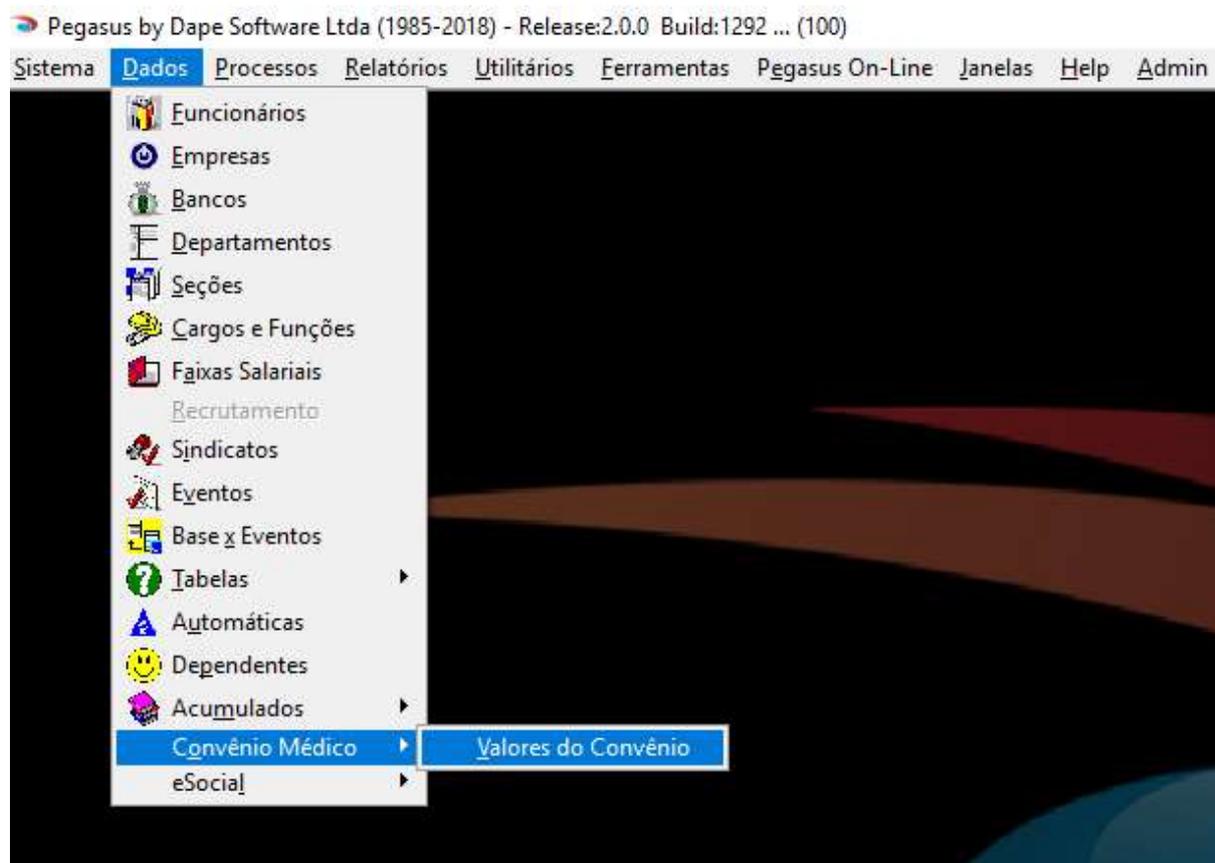
### ATUALIZAÇÕES

#### I – Convênio Médico ( Manutenção / Cálculo / eSocial )

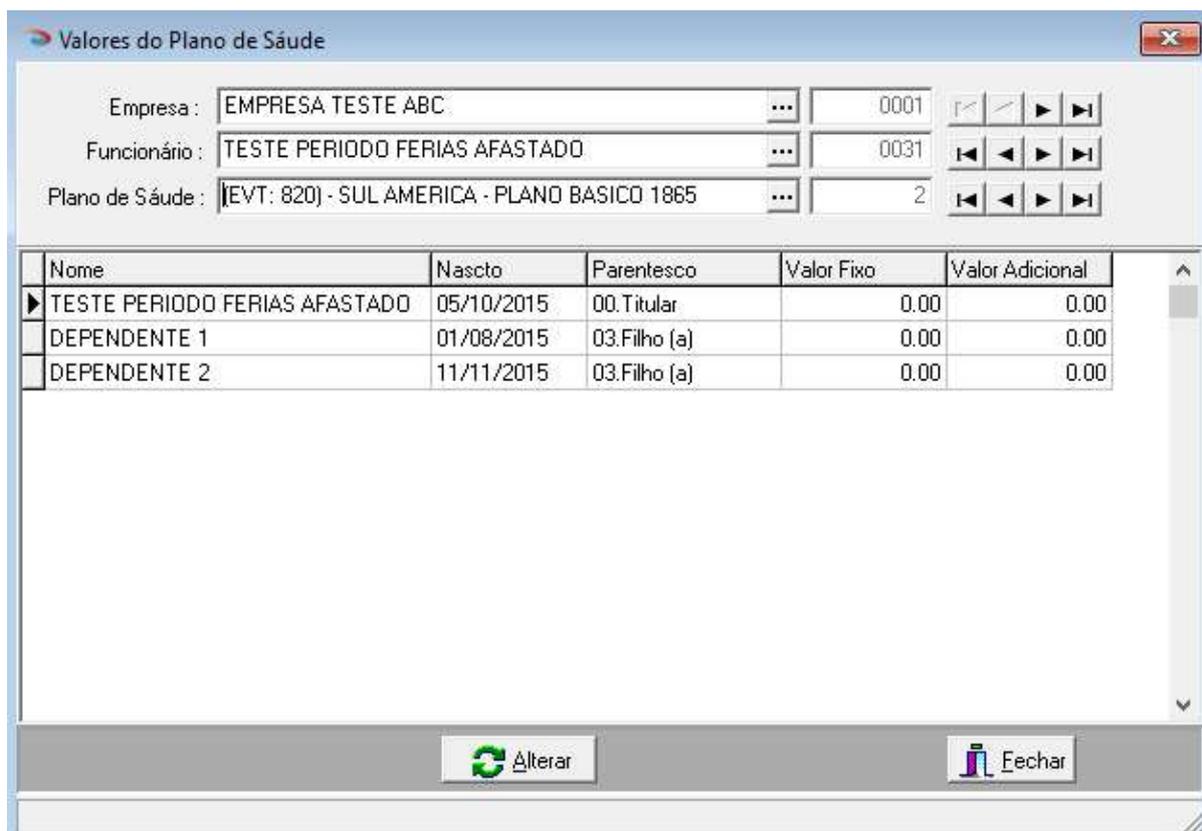
Criado cadastro "Convênio Médico" para informação de valores a serem descontados mensalmente do trabalhador e de seus dependentes em folha de pagamento, e também para informação no evento S-1200 do eSocial.

Através desse cadastro é possível a automatização de descontos de valores fixos mensais e também valores variáveis, com separação por evento e também por convênio médico.

O acesso é feito através do menu:



O cadastro contém as seguintes opções:



Nome	Nascto	Parentesco	Valor Fixo	Valor Adicional
▶ TESTE PERIODO FERIAS AFASTADO	05/10/2015	00.Titular	0.00	0.00
DEPENDENTE 1	01/08/2015	03.Filho (a)	0.00	0.00
DEPENDENTE 2	11/11/2015	03.Filho (a)	0.00	0.00

Para incluir/excluir ou alterar valores do convênio do trabalhador ou de seus dependentes selecione a Empresa, a seguir o Funcionário e o Plano. ( Note que antes do nome do Plano aparece o código do evento a ele vinculado, selecione o correto pois podem existir no cadastro 1 ou mais eventos para o mesmo Plano, da mesma forma poderá existir vários Planos para o mesmo código de evento).

O sistema irá listar o Funcionário e todos os dependentes cadastrados no sistema, insira valor em cada um deles, aqueles que ficarem com valor 0,00, o sistema irá ignorar como dependente de convênio.

Note que existem 2 colunas para inclusão de valor:

- **Valor Fixo** – Insira neste campo o valor fixo mensal a ser descontado;
- **Valor Adicional** – Insira neste campo o valor que será descontado somente na competência atual do sistema, pois ao efetuar o fechamento do mês, esse campo será ZERADO pelo sistema. Esta opção deve ser utilizada no caso de descontos mensais de valores diferenciados, tais como co-participação.

Automatização dos descontos:

Para que o desconto dos valores de convênio sejam efetuados automaticamente pelo sistema **PEGASUS**, você deverá configurar o evento vinculado ao plano e também a automática da seguinte forma:

### **Cadastro de eventos:**

---

Accesse o cadastro de eventos da folha, selecione o código referente ao Plano que deseja automatizar e insira no campo de fórmula ( Macro Builder ) o seguinte comando:

( Para alterar o evento e inserir fórmula no campo indicado, clique no botão ALTERAR do evento, depois clique no botão MACRO BUILDER, na janela que se abrir, insira uma das fórmulas abaixo de acordo com o caso, depois clique no botão COMPILA E MACRO DE CÁLCULO, depois em TRANSFERIR e para confirmar clique no botão GRAVAR )

a) Para descontar num só evento, os valores Fixos e valores Adicionais, tanto do trabalhador quando dos seus dependentes, insira a fórmula no campo MACRO BUILDER:

QTD:=1;

RESULT:=CVMED(EMPRESA,REGISTRO,820,0);

Obs: Na 2ª.linha da fórmula, 820 é o código do evento selecionado do convênio da empresa (insira o código do evento que você está alterando), e o número 0 (zero) logo após o código do evento é um parâmetro que indica ao sistema para somar os campos de Valor Fixo e Valor Adicional.

b) Para descontar em um determinado evento os Valores Fixos e em outro os Valores Adicionais, insira a fórmula em cada um dos eventos:

= **Evento contendo a somente a soma dos Valores Fixos do mês:**

QTD:=1;

RESULT:=CVMED(EMPRESA,REGISTRO,820,1);

Obs: Na 2ª. Linha da fórmula, 820 é código do evento selecionado do convênio da empresa (insira o código do evento que você está alterando), e o numero 1 (um) logo após o código do evento é um parâmetro que indica ao sistema para somar os campos de Valor Fixo.

= **Evento contendo somente a soma dos Valores Adicionais do mês:**

QTD:=1;

RESULT:=CVMED(EMPRESA,REGISTRO,820,2)

Obs: Na 2ª.linha da fórmula, 820 é código do evento selecionado do convênio da empresa (insira o código do evento que você está alterando), e o numero 2 (dois) logo após o código do evento é um parâmetro que indica ao sistema para somar os campos de Valor Adicional.

**Para excluir** um dependente ou o proprio trabalhador do desconto de convênio, basta zerar os campos de Valor Fixo e Valor Adicional.

### **Cadastro de Automáticas:**

---

Cadastre os eventos referentes ao desconto de convênio, Valor Fixo e Valor Adicional, dependendo da forma como deseja que sejam discriminados no holerith.

- [x] Marque os movimentos em que devam ser aplicados ( Normalmente MENSAL e RESCISÃO );

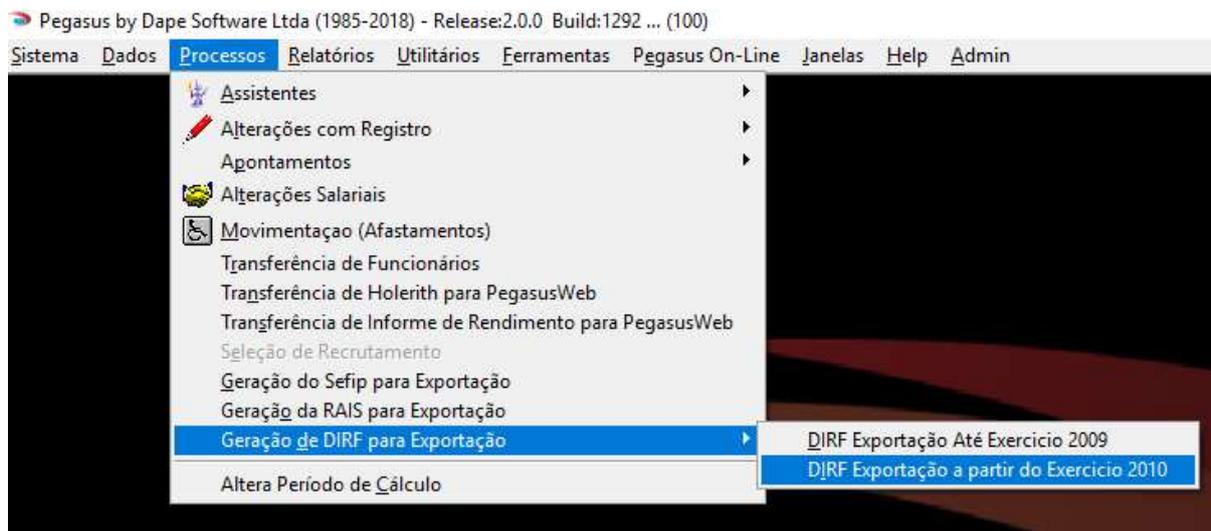
- No campo Referência Fixa insira 1.00;

Não há necessidade de fórmula pois somente haverá cálculo para quem estiver cadastrado com valor em um dos campos Valor Fixo ou Valor Adicional.

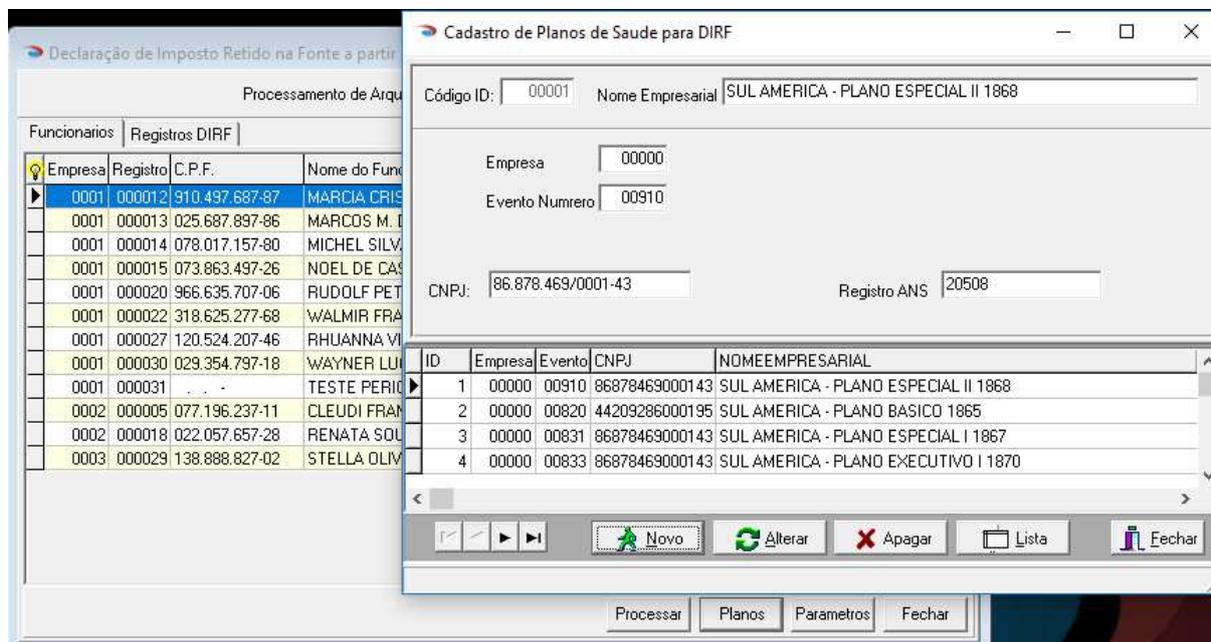
## Planos de Saúde:

Os Planos de saúde são aqueles cadastrados para uso no processamento anual da DIRF, para acessar esse cadastro, no menu do sistema escolha:

Processos -> Geração da DIRF para Exportação -> Dirf Exportação a partir do Exercício 2010.



Clique no botão PLANOS para acesso ao cadastro de Planos:

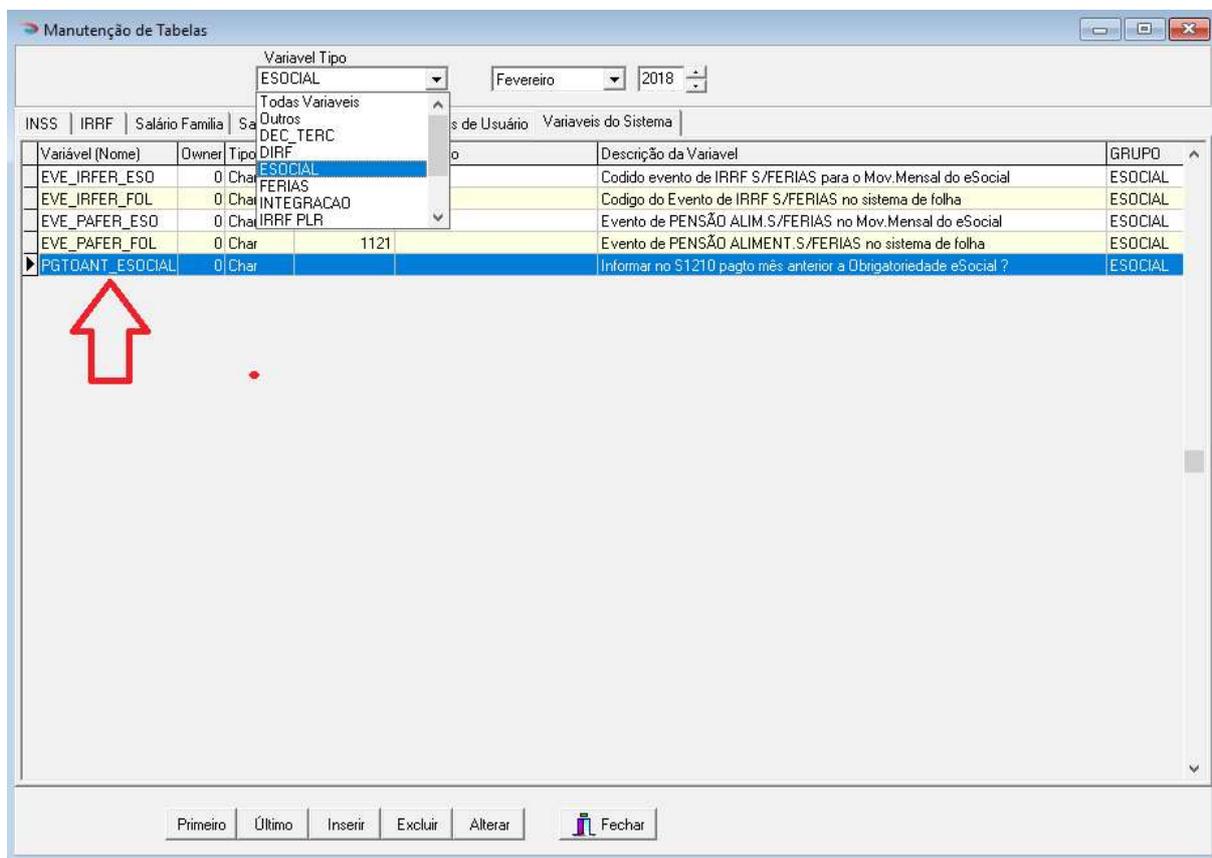


Breve explicação de como funciona o cadastro de Planos de Saúde:

<b>Nome Empresarial</b>	Razão Social do Plano de Saúde ( Médico/Odontológico );
<b>Empresa</b>	Somente insira o código da empresa quando o mesmo código de evento utilizado para desconto do Plano de Saúde for utilizado para outras empresas em outros Planos;
<b>Evento Número</b>	Insira o código do evento vinculado ao Plano de Saúde que aparecerá como desconto no holerith do Trabalhador;
<b>CNPJ</b>	Insira o CNPJ do Plano de Saúde;
<b>Registro ANS</b>	Insira o código ANS.

## II – eSocial – Variáveis do Sistema

Criação da Variável de Sistema “PGTOANT\_ESOCIAL”



The screenshot shows the 'Manutenção de Tabelas' window. At the top, there are filters for 'Variável Tipo' (set to 'ESOCIAL') and a date range (Fevereiro 2018). Below these are tabs for 'Variáveis do Usuário' and 'Variáveis do Sistema'. A table lists several variables, with 'PGTOANT\_ESOCIAL' selected and highlighted in blue. A red arrow points to this row. The table columns are 'Variável (Nome)', 'Owner', 'Tipo', 'Descrição da Variável', and 'GRUPO'.

Variável (Nome)	Owner	Tipo	Descrição da Variável	GRUPO
EVE_IRFER_ESO	0	Char	Codico evento de IRRF S/FERIAS para o Mov.Mensal do eSocial	ESOCIAL
EVE_IRFER_FDL	0	Char	Codigo do Evento de IRRF S/FERIAS no sistema de folha	ESOCIAL
EVE_PAFER_ESO	0	Char	Evento de PENSÃO ALIM.S/FERIAS no Mov.Mensal do eSocial	ESOCIAL
EVE_PAFER_FDL	0	Char	Evento de PENSÃO ALIMENT.S/FERIAS no sistema de folha	ESOCIAL
PGTOANT_ESOCIAL	0	Char	Informar no S1210 pagto mês anterior a Obrigoriedade eSocial ?	ESOCIAL

Essa variável tem uma importante missão quando da implantação do eSocial, é ela que informa ao sistema **PEGASUS** quando devemos informar no evento S-1210 os valores recebidos no mês de início da obrigatoriedade do eSocial para a empresa ( Consultar Faseamento/Grupo ) relativos a competência anterior ( Quando os valores são pagos em regime de caixa ), por exemplo:

- Empresa com obrigatoriedade de entrega do evento S-1210 ao eSocial no mês de JULHO/2018.

Caso essa empresa efetue o pagamento do salário dos trabalhadores no 5º.dia do mês subsequente ( regime de caixa ), no evento S-1210 deverá ser informado os valores da competência JUNHO/2018 pois foram efetuados dentro do mês de JULHO/2018, já nos próximos meses essa prática não deverá continuar.

É importante lembrar que por conta do faseamento na entrega dos eventos e separação em Grupos, a obrigatoriedade para esse tipo de informação no evento S-1210 poderá ser diferente entre as empresas, por exemplo:

Grupo 1	S-1210	Obrigatório a partir de MAIO/2018
Grupo 2	S-1210	Obrigatório a partir de NOVEMBRO/2018
Grupo 3	S-1210	Obrigatório a partir de MAIO/2019

Sendo assim, atente-se para a informação da sua empresa:

<b>Grupo 1</b>	O campo PGTOANT_ESOCIAL deverá estar com conteúdo S na competência MAIO/2018, já a partir da competência JUNHO este campo deve ficar vazio ou com a letra N.
<b>Grupo 2</b>	O campo PGTOANT_ESOCIAL deverá estar com conteúdo S na competência NOVEMBRO/2018, já a partir da competência DEZEMBRO este campo deve ficar vazio ou com a letra N.
<b>Grupo 3</b>	O campo PGTOANT_ESOCIAL deverá estar com conteúdo S na competência MAIO/2019 já a partir da competência JUNHO/2019 este campo deve ficar vazio ou com a letra N.

## LEMBRETES

### ATUALIZAÇÃO DO FAP

Utilize o módulo gerador do índice FAP do **PEGASUS** para atualização do FAP na base de dados do sistema SEFIP da Caixa E.Federal.

O Módulo está disponível no menu:

. Utilitários => Exportação de Dados/Integração => Mensais => **Sefip FAP**

A empresa ou escritório contábil pode gerar arquivo de forma individual ou geral a fim de atualizar o FAP no sistema SEFIP, uma vez que anualmente esse índice pode ser alterado e **NÃO É GRAVADO no arquivo SEFIP.RE** da empresa pelo motivo de não estar previsto no Layout de importação.

Após gerar o arquivo fap.txt através do **PEGASUS**, o usuário deverá instalar o sistema "Atualiza FAP do Sefip" disponível no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e também no site da **DAPE SOFTWARE** em [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), seção FACILITA\_RH, GFIP e GRRF + ( [http://www.dape.net/downloads/programas/cef/SEFIP\\_ATUALIZA\\_FAP.exe](http://www.dape.net/downloads/programas/cef/SEFIP_ATUALIZA_FAP.exe) )

Ler o manual de procedimentos ( [http://www.dape.net/downloads/programas/cef/Tutorial\\_Aplicativo\\_SEFIP\\_ATUALIZA\\_FAP.pdf](http://www.dape.net/downloads/programas/cef/Tutorial_Aplicativo_SEFIP_ATUALIZA_FAP.pdf) ) para atualização que também se encontram no site da Caixa e no site da **DAPE SOFTWARE**, qualquer dúvida entrar em contato com o Suporte DAPE SOFTWARE.

### EMPREGADOS DOMÉSTICOS – CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA

Com as alterações implementadas pela Lei Complementar 150 de Junho/2015, passa a ser obrigatório a partir da competência OUTUBRO/2015, o recolhimento do FGTS para todos os trabalhadores domésticos, assim como um recolhimento adicional de 3,2% referente a Indenização Compensatória do FGTS e também 0,8 % referente ao seguro contra acidente de trabalho (inss). O INSS do empregador que antes era de 12% sobre os salários, passa a ser de 8%. Todos os empregados domésticos passam a ter direito ao Seguro Desemprego, observado as exigências da LC.

Seu sistema **PEGASUS** já foi atualizado para se adequar a essa nova sistemática, porém **algumas das alterações deverão ser efetuadas manualmente**, para isso veja documento **Empregados\_domesticos\_adequacao\_PEGASUS\_LC150** disponível no site da **DAPE SOFTWARE** [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), área de DOWNLOADS, Manuais ou então acesse diretamente através do link:

[http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos\\_Pegasus/Empregados\\_domesticos\\_adequacao\\_PEGASUS\\_LC150.pdf](http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/Empregados_domesticos_adequacao_PEGASUS_LC150.pdf)

### eSocial x PEGASUS - Qualificação do Trabalhador através de arquivo de lote

Disponibilizado no sistema **PEGASUS**, geração de arquivo de lote para Qualificação dos trabalhadores no eSocial e também relatório de arquivo de retorno processado.

Como funciona:O **PEGASUS** gera um arquivo contendo as informações de todos os trabalhadores da empresa para Qualificação no eSocial. Após o envio, você receberá um arquivo de retorno processado, o qual será lido pelo PEGASUS e emitido um relatório com o resultado da qualificação.

Informações para Geração do arquivo de lote para Qualificação do Trabalhador acesse:

<http://ww3.dape.com.br/lernoticia.aspx?id=7498>

Informações para a emissão do "Relatório de Arquivo de Retorno processado", acesse:

<http://ww3.dape.com.br/lernoticia.aspx?id=7499>

## NOVIDADES

---

## PEGASUSWEB

---

O **PEGASUSWEB** é um módulo desenvolvido pela **DAPE SOFTWARE** que trabalha em conjunto com o sistema de folha de pagamento **PEGASUS**. Através dele é possível enviar os demonstrativos mensais (holerith) e anuais (Informe de Rendimentos), dos trabalhadores/sócios/autônomos para os servidores da **DAPE SOFTWARE** com total segurança e confidencialidade. O envio dos dados é feito de forma criptografada através de senhas utilizando um dispositivo (Hardkey) fornecido pela **DAPE SOFTWARE**. Os informes e holeriths dos colaboradores ficam disponíveis na internet em área segura e são acessados através do número do CPF, com senha individual fornecida pelo sistema e autorizada pelo Administrador da folha de pagamento.

Acesso ao **PEGASUSWEB** <http://pegasusweb.dape.com.br>

Informações sobre o módulo **PEGASUSWEB**:

[http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos\\_Pegasus/Modulo\\_PEGASUSWEB.pdf](http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/Modulo_PEGASUSWEB.pdf)

---

## INFORMATIVOS

---

---

### SITE DA DAPE SOFTWARE

---

Visite o site da **DAPE SOFTWARE** em [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), conheça nossos produtos e mantenha-se sempre informado das novidades e notícias importantes.

---

### RH em Dia – INFORMATIVO DIÁRIO

---

RH em Dia é o informativo diário criado pela **DAPE SOFTWARE** para manter você bem informado sobre os assuntos da área trabalhista, previdenciária e também das novidades e atualizações dos nossos produtos.

Lembramos que uma cópia de todas as notícias enviadas diariamente através dos informativos ficam a disposição para consulta/pesquisa em nosso site [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br) na seção **NOTÍCIAS**, faça-nos uma visita.

Caso tenha alguma sugestão sobre nossos informativos ou produtos, envie seus comentários para [pegasus@dape.com.br](mailto:pegasus@dape.com.br)

---

### ASSINATURA DIGITAL

---

Todas as instalações do sistema **PEGASUS** passam a contar com ASSINATURA DIGITAL, o que garante a você e ao sistema a segurança de estar utilizando um sistema CERTIFICADO.

---

### COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10

---

Além das versões 2000, XP, VISTA, 7 e 8, O sistema **PEGASUS** também é compatível com a nova versão do sistema operacional da Microsoft, o Windows 10.

---

### VALE CULTURA

---

Benefício instituído pela Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012 e regulamenta do pelo DECRETO Nº 8.084 DE 26.08.2013 D.O.U.: 27.08.2013.

Um benefício que pode chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros.

O cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de 50 reais mensais, vai possibilitar ao trabalhador de carteira assinada ir ao teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo ou mesmo comprar ou alugar CDs, DVDs, livros, revistas e jornais. E para aqueles que quiserem comprar um instrumento musical ou mesmo fazer um programa cultural com um custo mais elevado, uma boa notícia: o crédito é cumulativo e não tem validade. É só poupar por alguns meses e adquirir o bem cultural que desejar. O Vale também pode ser usado para fazer cursos de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro.

**Saiba mais sobre o VALE CULTURA acessando:**

<http://www.cultura.gov.br/valecultura>

Veja como adequar o seu sistema **PEGASUS** para o desconto da parte do trabalhador no **VALE CULTURA** [http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos\\_Pegasus/VALE\\_CULTURA.pdf](http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/VALE_CULTURA.pdf)